



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 962/99

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
COMUNIDADE DE ALIANÇA ANUNCIA-ME.**

**ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA POR FORÇA DO
QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia.**

**Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Comunidade de
Aliança Anuncia-me, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Praça
João Gonçalves 108 - Centro, cuja Ata foi registrada no Cartório de Títulos e
Documentos, sob o número 2.523, A/9 e protocolo número 26.197, em 16 de
abril de 1997.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Vitória da Conquista, em 04 de janeiro de 1999.